



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 69 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo nº 06/2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/12/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo nº 06/2022.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 01 de novembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se